

SNA assina nova CCT regular para 2020/2021; prazo para oposição é aberto

O SNA e o Snea assinaram nesta quarta-feira (24) a nova Convenção Coletiva de Trabalho da aviação regular para 2020/2021, aprovada pelos tripulantes associados em votação realizada on-line.

Veja a íntegra da CCT 2020/2021 da aviação regular: <https://tinyurl.com/2tmcgpu4>.

Oposição ao desconto em folha

Com a assinatura da CCT, está aberto o prazo de dez dias corridos para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha (valor de duas diárias de alimentação, em duas parcelas).

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada.

Ela deve conter nome completo, CPF, RG, empresa em que trabalha e um texto em que o aeronauta deve escrever, com suas palavras, que se opõe ao desconto da contribuição assistencial.

Devido à pandemia de covid-19, excepcionalmente a carta não precisará ser entregue pessoalmente.

O documento deverá ser digitalizado e enviado para o SNA pelo e-mail **Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..**

O prazo final para envio da carta por e-mail é o dia 2 de abril.

Em caso de dúvidas, entre em contato por um de nossos canais

de atendimento: <https://bit.ly/3breFNZ>.

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: SNA no Google Play ou Apple Store